

Estudo Técnico Preliminar 92/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.006776/2023-92

2. Descrição da necessidade

Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e Efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02

Em observância a iniciativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Estação de Aquicultura em adquirir o equipamento de Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e Efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02 para uso na execução do Projeto Quintais agroecológicos: produção de alimentos saudáveis, trabalho, renda para agricultores familiares, quilombolas, assentados de reforma agrária e povos étnicos do Piauí a ser executado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) junto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), faz-se necessário a aquisição de bens como o descrito nesta demanda. trata - se de um processo de dispensa e inexigibilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Estação de Aquicultura	Josenildo de Souza e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta aquisição de equipamentos para Estação de Aquicultura são necessários devido à demanda para uso no Projeto Quintais agroecológicos: produção de alimentos saudáveis, trabalho, renda para agricultores familiares, quilombolas, assentados de reforma agrária e povos étnicos do Piauí, a fim de possibilitar melhores condições para as práticas de ensino e extensão a comunidade externa.

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Por se tratar de aquisição de bem permanente, o armazenamento, o manuseio e o descarte desses devem ser realizados de forma adequada, com o objetivo de evitar a contaminação do solo, da água e ar, pois há alta probabilidade de ocorrer a produção de resíduos sólidos. Portanto, deverão ser adotadas medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, tais como:

4.1.1.1 Descarte politicamente correto de resíduos;

4.1.1.2 No caso de embalagens, propõe-se que a entrega seja feita em lote único e acondicionado em material reciclável ou de baixo impacto ambiental;

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...) Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não será incluída nenhuma condição sobre marca/modelo, embora se trate de aquisição de bem permanente. No julgamento da proposta serão verificadas se as propostas atendem às especificações mínimas dos materiais estabelecidas nos Termo de Referência. Da exigência de amostra

4.4. Embora se trate de aquisição de materiais, não se será exigida amostra, visto que podem ser conferidos os requisitos de especificações determinados no Termo de Referência documentos tipo manual, composição do produto, folhetos, rótulos, desde que marca e fabricante sejam identificados. Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. Subcontratação 4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O setor de compras e licitações buscou efetuar pesquisa de preço para nortear a aquisição do equipamento junto ao sistema compras.gov.br do governo federal. Porém após a análise das alternativas para aquisição, verificou-se que a contratação do equipamento deverá ser realizado por meio da empresa especializada HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 07.175.849/0001-45, pois é especialista na fabricação do produto (Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e Efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02) e o valor praticado da empresa são de R\$18.439,31, é a única fornecedora do equipamento, conforme declaração de exclusividade apresentada. A empresa possui declaração de exclusividade. O contrato de exclusividade seguirá nos anexos

6. Descrição da solução como um todo

Com o fornecimento do Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e Efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02, serão possíveis medi os parâmetros de qualidade água como: Ph, Amônia, Nitrito, Nitrato, Oxigênio, Temperatura e outros, e assim, poder determinar as condições de qualidade de água para um cultivo de qualidade, com desenvolvimento saudável dos animais e segurança alimentar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade a pesquisa de preços foi realizada conforme as disposições da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unidade	Quantidade	Valor
	Fotômetro Multiparâmetro com DQO para água e efluentes: Canais de Medição: 5 x canais ópticos; 1 x canal para eletrodo digital (medição de pH). Fotômetro : Faixa 0.000 a 4.000 Abs; Resolução 0.001 Abs; Precisão ±0.003 Abs a 1.000 Abs; Fonte de Luz LED Comprimento do Filtro de Banda 8 nm; Precisão do Filtro de Banda ±1.0 nm; Detector de Luz fotocélula de silício; Tipos de Cubeta Redonda,				

1	diâmetros de 24.6 mm & 16 mm; Número de Métodos 88. Sonda: Faixa -2.00 a 16.00 pH (± 1000.0 mV)*; resolução 0.01 pH (0.1 mV); Precisão ± 0.01 pH (± 0.2 mV) a 25 °C / 77 °F Compensação de Temperatura ATC, -5.0 a 100.0 °C (23.0 a 212.0 °F)*; Calibração 2 pontos, a partir de 5 buffers disponíveis (4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01 pH); Eletrodo: eletrodo inteligente de pH / temperatura. Temperatura: Faixa -20.0 a 120.0 °C (-4.0 a 248.0 °F); Resolução 0.1 °C (0.1 °F); Precisão ± 0.5 °C a 25 °C (± 0.9 °F a 77 °F). Especificações Adicionais: Armazenamento 1.000 leituras (fotômetro e eletrodo); Tela LCD de 128 x 64 pixels B/P com fundo de luz; Funções USB-A (Host) armazenamento em massa; Funções USB-B (Dispositivo) entrada de energia, armazenamento em massa; Bateria > 500 medições do fotômetro, ou 50 horas de medições contínuas de pH. Fonte de Energia	473569	Und	1	R\$18.439,31
---	---	--------	-----	---	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.439,31

A estimativa total do valor da contratação, é de R\$18.439,31 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição é destinado a atender as demandas urgentes do Projeto Quintais agroecológicos: produção de alimentos saudáveis, trabalho, renda para agricultores familiares, quilombolas, assentados de reforma agrária e povos étnicos do Piauí a ser executado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) junto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), como se trata de material permanente, o mesmo possui recurso específico e não pode ser parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi pensada este ano, por isso foi solicitado em caráter excepcional para ser adicionado no PAC 2023 em Execução. Porém o recurso para aquisição do equipamento foi captado junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar (MDA) através do TED (UFDPAR e MDA).

FONTE DE RECURSOS: 1444

PROGRAMA DE TRABALHO: 226242

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

PLANO INTERNO: TEC-MDA R\$ 18.439,31

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a aquisição que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: praticidade, eficácia, eficiência e maior aproveitamento do equipamento. A aquisição do equipamento possibilitará a realização e execução dos projeto e também das atividades acadêmicas do setor, além de pesquisa dos docentes e discentes de graduação e pós-graduação, visando a qualidade do aprendizado e dos produtos gerados.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser viável a presente contratação, para atender demandas do Projeto Quintais agroecológicos: produção de alimentos saudáveis, trabalho, renda para agricultores familiares, quilombolas, assentados de reforma agrária e povos étnicos do Piauí a ser executado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP) junto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), uma vez que o item é necessário, o preço proposto pela empresa está de acordo com o que vem sendo praticado e o UFDP possui recursos financeiros para contratação do .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSENILDO DE SOUZA E SILVA

Chefe da Estação de Aquicultura



Assinou eletronicamente em 12/12/2023 às 09:45:23.

PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE - 03.2024.pdf (390.45 KB)